Parecer Técnico IEF/NAR FRUTAL nº. 39/2021

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

PARE	CER TÉ	CNI	CO S	SIMPLII	FICADO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA IN	TERVEN	CÃC	) AN	/IBIENTA	\L		
Nome: IZOLDA QUEIROZ LOPES						CPF/CNPJ: 00	2.739.236-84
Endereço: RUA 8, 156						Bairro: CENTI	RO
Município: ITAPAGIPE	UF: I	MG				CEP: 38.240-0	000
Telefone: (34) 3424-2599	E-ma	ail: i	sma	el.ferrei	ra@esc	ritorioterra.com	
O responsável pela intervenção é o proprietár	io do im	óvel	l?				
( X ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para it							
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓ	ÓVEL						
Nome:						CPF/CNPJ:	
Endereço:						Bairro:	
Município:	UF:					CEP:	
Telefone:	E-ma	ail:					
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
Denominação:FAZENDA PIANCÓ, BEBEDOURO BAIXO OU CEDRO GRANDE	DA MO	EDA	, CA	CHOEIR	A DE	Área Total (ha	a): 138,68
Registro nº (se houver mais de um, citar todos						Município/UF	: ITAPAGIPE - MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadast				ıral (CAF	₹):		
MG-3133402-2D3B.6928.81EE.462B.BD17.795	A.E5CA	.BE4	16				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA							
Tipo de intervenção			Qı	uantidad	de		Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas ı vivas				36			UN
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E P	ASSÍVEL	. DE	APF	ROVAÇÃ	0		
							enadas planas
Tipo de Intervenção	Quant	tidad	de	Unid	lade		WGS84 ou Sirgas 2000)
						Х	Y
~	36			UN		659.798	7.797.957
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			1				
Uso a ser dado a área					Especif		Área (ha)
AGRICULTURA			CU	LTURAS	ANUAIS	<b>.</b>	112,44
				4-3		- <b>~</b> -	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA	(S) AUT	ORIZ	ZAD	A (S) PA			IENTAL
Bioma/Transição entre Biomas	Fisiono	mia/	/Trai	nsição	`	gio Sucessional ando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTRO	S					112,44

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AU	TORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA	FLORESTA NATIVA	13,8	M <sup>3</sup>
MADEIRA	FLORESTA NATIVA	36,24	M <sup>3</sup>

#### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/04/2021

Data da vistoria: 12/04/2021

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 13/04/2021

#### 2.OBJETIVO

A intervenção ambiental proposta tem como objetivo o preparo e utilização da área para o plantio de cana-de-açúcar.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.".

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

- . Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ameaçada.
- A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim	(X)Não									
Se sim, qual(is	):									
Ecclaracor a	nás samnarasão	com o CAP	do imával	aug ac árvorac	colicitadas	nara	corto	não	octão	loca

- . Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.
- B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

()Sim	(X)Não	
Se sim, espec	ificar:	 

- . Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nenhum outro pedido da mesma natureza pelo solicitante nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.
- C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim	(X)Não
Se sim, qua	ıl o valor:

\* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Taxa de Expediente: R\$ 934,73, COM PAGAMENTO EFETUADO EM 29/03/2021;

Taxa florestal:

• TAXA FLORESTAL DE LENHA NATIVA e TAXA FLORESTAL DE MADEIRA NATIVA: R\$1.412,60, COM PAGAMENTO EFETUADO EM 29/03/2021;

NÃO HOUVE NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO.

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 36 UN de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 112,44 ha, localizada na propriedade FAZENDA PIANCÓ, BEBEDOURO DA MOEDA, CACHOEIRA DE BAIXO OU CEDRO GRANDE, matriculada sob o nº 389, no CRI de ITAPAGIPE - MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado utilização no próprio imóvel.

# **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

O VALOR DO RECOLHIMENTO DA REPOSIÇÃO FLORESTAL: R\$1.184,14

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAXSANDRE GOMES DE MOURA

MASP: CREA nº 90.651 - D

Nome: JOÃO FLORIANO DA SILVA

MASP: 1020737 -1



Documento assinado eletronicamente por **Maxsandre Gomes de Moura**, **Gerente**, em 13/04/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de</u> 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **28042439** e o código CRC **2E10F64F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0019789/2021-82 SEI nº 28042439